



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 598 - Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

PGM - Procuradoria Geral do Município

NOTIFICAÇÃO

Intimação de Entidades – Cumprimento de Norma Orçamentária

Convênios a Serem Firmados

Notificação

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.541/0001-91, com sua sede administrativa situada à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Procurador Geral do Município, vem a presença de vossa senhoria, nos moldes do art. 26 e ss. da Lei Municipal n. 823 de 16 Outubro de 2006, **NOTIFICAR** a pessoa jurídicas listadas a baixo para, nos moldes do art. 22 da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014, **apresente o Plano de Trabalho para a celebração de convênios** em cumprimento das emendas impositivas e da legislação municipal na **Sede da Procuradoria Jurídica no Prefeitura Municipal até o último dia útil do corrente ano, sob pena de preclusão consumativa.**

PESSOAS JURÍDICAS NOTIFICADAS

Nome:	CNPJ n.	Documento Faltante:	Legislação:
Organização Governamental Anjos que Protegem – ONG.	25.070.104/0001-01	Plano de Trabalho e orçamentos.	Lei Municipal n. 1.335/23. (Emenda Impositiva n. 10/2023)
Organização Governamental Anjos que Protegem – ONG.	25.070.104/0001-01	Plano de Trabalho e orçamentos.	Lei Municipal n. 1.343/23. (Emenda Impositiva n. 18/2023)
Sociedade Civil Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer.	29.182.254/0001-50	Plano de Trabalho e orçamentos.	Lei Municipal n. 1.338/23. (Emenda Impositiva n. 25/2023)
Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Eduardo Batista Amorim (EBA)	37.182.359/0001-37	Plano de Trabalho e orçamentos.	Lei Municipal n. 1.337/23. (Emenda Impositiva n. 21/2023)
Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo – Pró-Rio FM 98,5 -	01.988.572/0001-93	Plano de Trabalho e orçamentos.	Lei Municipal n. 1.340/23. (Emenda Impositiva n. 26/2023)

Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual João Ponce de Arruda (JOPA)	01.535.046/0001-78	Plano de Trabalho e orçamentos.	Lei Municipal n. 1.336/23. (Emenda Impositiva n. 23/2023)
Rotary Club de Ribas do Rio Pardo/ MS	01.356.239/0001-61	Plano de Trabalho e orçamentos.	Lei Municipal n. 1.339/23. (Emenda Impositiva n. 05/2023)
Associação Pestalozzi de Riba do Rio Pardo.	01.782.288/0001-66	Plano de Trabalho e orçamentos.	Lei Municipal n. 1.341/23. (Emenda Impositiva n. 14/2023)
Centro Espírita André Luiz	33.752.882/0001-09	Plano de Trabalho e orçamentos.	Lei Municipal n. 1.334/23. (Emenda Impositiva n. 24/2023)

Adverte-se os notificados que os convênios a serem celebrados regulam-se pelas normas e condições da Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014, devendo ser apresentados a integralidade dos documentos e/ou providências faltantes dentro do corrente ano de 2023 para sua execução orçamentária.

Ribas do Rio Pardo/ MS, 8 de agosto de 2023.

João Vítor Freitas Chaves

Procurador Geral do Município - Portaria nº 034/2022

OAB/MS nº. 17.920

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 675/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Raul Sérgio Nunes de Souza** para atuar como Fiscal do Contrato nº. 177/2023, Pregão Presencial nº 028/2023, Processo Licitatório nº 075/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de transmissor de TV Analógico/Digital referente aos canais de TVS, do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de agosto de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 676/2023

Torna pública a relação de Profissionais da Educação Básica que farão jus ao segundo quinquênio.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a relação de Profissionais da Educação Básica que farão jus ao segundo quinquênio de 5% (cinco por cento), a partir de 01/08/2023, de acordo com o art. 75 da Lei Municipal nº 976/2011, aos Profissionais da Educação Básica do Município de Ribas do Rio Pardo abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO A PARTIR DE
1074-1	ADRIANA IZAIAS DA SILVA	5%
1074-2	ADRIANA IZAIAS DA SILVA	5%
1438-2	AGUIDA MENEZES DE FREITAS LORENZONI	5%
1683-2	ALDA DE SOUZA MATOSO	5%
1454-2	AMARILDO LINO RODRIGUES	5%
1454-5	AMARILDO LINO RODRIGUES	5%
1398-11	ANA CAROLINA PRETE PIRENE	5%
1429-2	ANA PAULA ANTONIO DA SILVA	5%
1416-5	ANA PAULA MARIA DOS SANTOS FERRAZ	5%
1317-2	ANA PAULA NOGUEIRA FERREIRA	5%
935-4	ANAI LIES MENDES	5%
425-1	ANDRE RODRIGUES MONTEIRO	5%
425-2	ANDRE RODRIGUES MONTEIRO	5%
1059-4	ANGELA C. LOURENÇO DOS SANTOS CAZATTI	5%
1303-10	APARECIDA GONÇALVES MEDEIROS	5%
1644-1	APARECIDO DE SOUZA	5%
1373-5	BELMIRO MARTINS	5%
1583-2	CARMEM SILVIA MARTINS ROCHA	5%
1645-1	CASSIO RONALDO DOS SANTOS	5%
1456-8	CATIA ELAINE DIAS KOGASHI	5%
683-1	CELIA APARECIDA MACEDO PONTES	5%
683-2	CELIA APARECIDA MACEDO PONTES	5%
1647-1	CELIA FREITAS DE MORAIS	5%
762-1	CLAUDIANE SOUZA DE PAULA	5%
762-3	CLAUDIANE SOUZA DE PAULA	5%
661-1	CLEIDE APARECIDA FERNANDES DE SOUZA	5%
661-2	CLEIDE APARECIDA FERNANDES DE SOUZA	5%
427-1	DENISE DE PAULA MEDEIROS	5%
724-1	DENISE PAHL	5%
724-4	DENISE PAHL	5%
1773-3	DULCINEIA TIAGO MILITÃO SOUZA	5%
363-1	EDERVANIA DOS SANTOS MALTA	5%
363-2	EDERVANIA DOS SANTOS MALTA	5%
1419-8	EDINEIA APª. MOURA PEREIRA DE BARROS	5%
916-2	EDITE ALVES DA SILVA E SILVA	5%
657-1	EDSON MALTA DA CRUZ	5%

776-1	ELENICE SILVA ARAÚJO GONÇALVES	5%
1076-1	ELEONORA CARDOZO FONTEBASSI	5%
687-1	ELIANA ZUIM SILVEIRA	5%
1081-1	ELISANGELA GONDIM SOUZA	5%
1081-2	ELIZANGELA GONDIM SOUZA	5%
370-1	ELIZABETH APARECIDA DA CRUZ	5%
369-1	ELIZABETH FONTEBASSE MACHADO	5%
1660-1	EVERTON FREITAS MATHIAS	5%
391-1	FABIA APARECIDA DA CRUZ OLIVEIRA	5%
1431-2	FABIO HENRIQUE BERNAVA	5%
1371-9	FABIO ROCHA	5%
659-1	FLAVIA DA SILVA	5%
392-1	FLORISMAR APARECIDA DA CRUZ	5%
392-6	FLORISMAR APARECIDA DA CRUZ	5%
332-1	FLORISNEI APARECIDA DA CRUZ XAVIER	5%
1453-9	GILDA RICARTES DE OLIVEIRA	5%
1433-5	GLAUCIA REGINA ZANONI	5%
852-3	INES FERREIRA DE ARAUJO	5%
353-1	IVONETE PICCOLO CURZEL	5%
1382-2	JANAINA ROSA RODRIGUES	5%
1301-9	JANE CRISTINA FRASCA A. DOS SANTOS	5%
374-1	JANETE APARECIDA DOS SANTOS	5%
374-3	JANETE APARECIDA DOS SANTOS	5%
1412-4	JORGE LUIS MENDES LOUREIRO	5%
1411-3	JUCIMAR CRISTINA DA SILVA	5%
1409-6	JULI MARCIA DA CRUZ LUDGERO	5%
1357-2	KLEBER RODRIGUES DE SOUZA	5%
1357-9	KLEBER RODRIGUES DE SOUZA	5%
384-1	LAURA CRISTINA DE OLIVEIRA MATOSO	5%
384-2	LAURA CRISTINA DE OLIVEIRA MATOSO	5%
669-1	LEILA DA COSTA MOREIRA	5%
1405-1	LEILA RODRIGUES	5%
1871-1	LEONDENIZ GUARIERO DE OLIVEIRA	5%
914-1	LEONILDA GAUTO	5%
914-1	LEONILDA GAUTO	5%
1457-3	LUCIA ANTONIA RAMIREZ	5%
1112-1	LUCIA HELENA PEIXOTO FRANCHINI	5%
1112-3	LUCIA HELENA PEIXOTO FRANCHINI	5%
296-1	LUCIENE PEREIRA TAVARES	5%
1468-2	LUCINEIA GODOI LOPES	5%

1418-5	MAIRA VIRGINIA DA ROSA RABELO	5%
1078-1	MARCIA DOMINGUES PASSOS DOS SANTOS	5%
1078-3	MARCIA DOMINGUES PASSOS DOS SANTOS	5%
1080-1	MARCIA HELENA COENE DE JESUS	5%
1378-8	MARIA ALICE ALVES URBIETA	5%
1676-8	MARIA A. GONZAGA DUARTE PROVIDELLO	5%
1072-1	MARIA APª. DE JESUS SANTOS DA CRUZ	5%
1072-2	MARIA APª. DE JESUS SANTOS DA CRUZ	5%
1366-10	MARIA APARECIDA FORTES	5%
939-6	MARIA DE FATIMA ARGUELHO MARTINS	5%
1417-2	MARIA DE HELENA SILVA MARTINS	5%
1446-2	MARIA NAIR DA SILVA DELAMURA	5%
375-1	MARIA RITA ALVES DA SILVA	5%
1870-3	MARINETE BORGES PEREIRA	5%
1753-1	MARLENE LOPES TOLFO	5%
1313-2	MARTA MEZA	5%
1352-2	MARISOL GONÇALVES FRANÇA SANTANA	5%
1653-1	MAUREM DENISE SAMPAIO LOPO	5%
664-1	MAXIMO FONTEBASSE FERREIRA	5%
1353-9	MIRIAM DA SILVA	5%
1663-1	MISLENE MELO DA SILVA	5%
367-1	MOACIR FERREIRA PEIXOTO	5%
367-2	MOACIR FERREIRA PEIXOTO	5%
1311-11	NADIR MONTEIRO DOS SANTOS	5%
958-1	NAGLA ALMEIDA SAMHA	5%
377-1	NEURACY FERREIRA ANGELO	5%
377-2	NEURACY FERREIRA ANGELO	5%
1139-6	NILDA DE SOUZA SANTANA	5%
361-1	NORMA DE FREITAS SILVA	5%
1073-1	OLGAIR PEREIRA	5%
249-1	OLIVIA DAVID RIBEIRO	5%
1421-8	PEDRO CALDEIRA LOPES	5%
1410-10	REGINA MAURA FERREIRA ANGELA	5%
1428-2	RENATA CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA	5%
1772-2	RENATA CRISTINA TREVIZAN VISCAINO	5%
432-1	ROSA MARIA DA SILVA FRETES	5%
1395-7	ROSENIR RIBEIRO GONDIM	5%
690-1	ROSIMEIRE DA SILVA ROSA MOURA	5%
690-3	ROSIMEIRE DA SILVA ROSA MOURA	5%
666-1	ROSIMEIRE DOS SANTOS	5%

666-5	ROSIMEIRE DOS SANTOS	5%
1116-9	ROSIMEIRE FERREIRA	5%
668-1	ROSYMAR DA SILVA	5%
665-1	RUBENS CARLOS HONORATO	5%
380-1	SANDRA SILVA MOREIRA	5%
380-2	SANDRA SILVA MOREIRA	5%
1383-9	SEBASTIÃO APARECIDO DOS SANTOS SILVA	5%
358-1	SELMA CANDIDA DA SILVA	5%
688-1	SILVANA CRISTINA RAMOS BRUCHI	5%
688-3	SILVANA CRISTINA RAMOS BRUCHI	5%
232-1	SILVANA NEVES DA COSTA FREITAS	5%
663-1	SILVIA CRISTINA GOMES	5%
663-2	SILVIA CRISTINA GOMES	5%
389-1	SILVIA MAYRA VIEIRA ARANTES	5%
389-2	SILVIA MAYRA VIEIRA ARANTES	5%
691-1	SIMONE ALVES MACHADO	5%
1369-1	SIMONE ALVES MACHADO	5%
385-1	SIRLEI ORTIZ DE CAMPOS	5%
385-4	SIRLEI ORTIZ DE CAMPOS	5%
1423-3	SOELI APARECIDA DA SILVA	5%
390-1	SUZETH BARBOSA DE SOUZA	5%
1349-3	TANIA ELIZ DE OLIVEIRA LOIOLA	5%
1349-4	TANIA ELIZ DE OLIVEIRA LOIOLA	5%
1381-9	TEREZINHA DE J. LIQUIZAMON RODRIGUES	5%
1402-2	VALDEIR BONATO	5%
1402-6	VALDEIR BONATO	5%
1472-9	VANESSA MAIRA DOS SANTOS	5%
1771-3	ZENIRA LIMA DE OLIVEIRA	5%

Art. 2º Devido ao período de calamidade pública em decorrência da pandemia de COVID-19 (Lei 173/2020), foram considerados os seguintes períodos para contagem do segundo quinquênio:

ANO	PERÍODO
2017	12 meses
2018	12 meses
2019	12 meses
2020	05 meses
2022	12 meses
2023	07 meses
Total	60 meses (05 anos)

Art. 3º O Profissional da Educação que tiver completado o segundo período de apuração do quinquênio e que eventualmente não contar nesta Portaria, poderá solicitar informações ao Departamento de Recursos Humanos, através de Requerimento próprio, até o dia 14 de agosto de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 677/2023

“Concede Licença Maternidade”.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Rosângela Custódio de Lima, lotada Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 24 de julho de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 678/2023

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora Sueli Nunes Rosa, pelo período de 07 (sete) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 29 de julho de 2023.

Gabinete do Secretário de Gestão de Governo, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 679/2023

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor Jairo Rocha Rodrigues, matrícula nº 4617-1, do cargo de Eletricista de Baixa Tensão, lotado na Secretaria de Infraestrutura Pública, com efeito a contar de 02 de agosto de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 08 de agosto de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 680/2023

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar a Senhora Marlene Maria da Silva, do cargo de Assessor II, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, Símbolo DAS - 5, com efeito a contar de 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 08 de agosto de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 681/2023

Atribui Função Gratificada (FG).

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Atribuir à servidora Marlene Maria da Silva, a Função Gratificada – CHEFE DE EQUIPE – FG – 1 com representação de 85% (oitenta e cinco por cento), lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, com efeito a contar de 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 682/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora para atuar como Fiscal do Contrato nº 075/2022, Pregão Presencial nº 033/2021, Processo Licitatório nº 091/2022. Objeto: Aquisição de leites e derivados, para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Tatiane Fátima Alves – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 04/08/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de agosto de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 683/2023

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora **Jussara Aparecida dos santos Mariano**, pelo período de 15 (quinze) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 26 de julho de 2023.

Gabinete do Secretário de Gestão de Governo, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

Gerência de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

PROCESSO Nº 066/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA E. PAULO DE LIMA EIRELI – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o Remanejamento de itens entre Secretarias.

DO REMANEJAMENTO: O Remanejamento será feito conforme a tabela:

Item	Descrição	Secretaria de Infraestrutura Pública REMANEJA	Secretaria de Educação ACRESCENTA	Valor Unitário	Valor Total
15	FORRO DE PVC 10MM, NA COR BRANCO	150 M ²	150 M ²	93,50	14.025,00
21	TOLDO FIXO COM ESTRUTURA METÁLICA	45 M ²	45 M ²	540,00	24.300,00
34	FORRO DE PVC 10MM, NA COR BRANCO	50 M ²	50 M ²	93,50	4.675,00

VALOR TOTAL	R\$ 43.000,00
-------------	---------------

Em razão do remanejamento, a Secretaria de Educação acrescenta em seu saldo o valor de **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº016//2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 08 de agosto de 2023.
Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de agosto de 2023.

ASSINAM: **NIZAEF FLORES DE ALMEIDA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.

GABRIEL MASSAYUKI OLIVEIRA HASEGAWA
Gerência de Contratos

Boletim Semanal da Tesouraria

28/07/2023

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	5.226.357,34
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.535,31
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	15.096.047,24
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.823.587,39
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	218.534,48
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.382.342,76
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	34,09
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	383.303,76
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	4.711.943,29
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	2.621.625,01
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	259.442,20
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.305.596,36
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	5.843.537,31
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	96.555,21

B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	397.336,50
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	909.492,03
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	223,25
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.813.049,11
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.614.476,56
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	33.211.178,82
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	2.410.118,11
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.557,21
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	9.990.873,13
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	5,08
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	8.545,11
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.299.013,69
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	77.634,96
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	631.730,99
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	61.657,44
TOTAL		100.464.235,49
EDUCAÇÃO		
C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	616.733,71
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	547,92
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	76.332,89
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	3,15
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,67
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	39.071,66

B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	306.443,21
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.187,64
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	20,18
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.500,99
B.B. INFRA ESTR. ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.054,66
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	402,46
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.400,72
TOTAL		1.055.699,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	197.834,77
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.760.737,55
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,15
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	46.094,55
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	192,78
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	53,02
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	141,17
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.902,19
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	74,30
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	220,24
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	694.375,51
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,93
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	1.431.294,03
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	1.787.697,49
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	900,98
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	49.307,50
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	38.538,52
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	1.289.304,13
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.796.605,01
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 9.097.281,82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	41.747,62
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	136.624,40
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	143.207,21
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	61.887,42
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	41.502,86
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	63.016,69

B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	61.619,03
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	38.069,84
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	43.973,56
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	103.894,41
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	215.040,58
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		950.583,62
FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		782.409,20
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		18.638,76
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		237.325,97
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		39.743,92
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		808.475,49
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		129.552,53
TOTAL		2.016.145,87

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 018/2023/CMAS

“Dispõe sobre a Aprovação Prestação das Contas do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, deliberação obtida da Plenária do dia 03 de agosto de 2023, 10ª Reunião Ordinária;

CONSIDERANDO, o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Após análise e deliberação em Plenária, **Aprovado** por unanimidade as prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente aos meses de abril, maio e junho de 2023.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 07 de agosto de 2023.

Jaqueline Aparecida dos Santos Collis

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 017/2023/ CMAS

“Dispõe “sobre a Aprovação das Prestações de Contas Lar do Idoso Paulo de Tarso”, referente ao mês de março, e abril de 2023”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, deliberação obtida da Plenária do dia 03 de agosto de 2023, na 10ª reunião Ordinária;

CONSIDERANDO, relatório da Comissão de Orçamento e Financiamento do CMAS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Após análise e deliberação em Plenário, **Aprovado** as prestações de contas Lar do Idoso “Paulo de Tarso” de Selvíria – MS, referente ao mês de março, e abril de 2023.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 07 de agosto de 2023.

Jaqueline Aparecida dos Santos Collis

Presidente do Conselho Municipal de Assistência

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 016/2023/ CMAS

“Dispõe sobre a Aprovação Prestação das Contas Escola Clínica Arco Iris de educação infantil e ensino fundamental - **Associação Pestalozzi**, referente ao período 24/04/2023 a 24/05/2023, 24/05/2023 a 12/07/2023 do convenio/2023.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, deliberação obtida da Plenária do dia 07 de agosto de 2023, 10ª reunião Ordinária;

CONSIDERANDO, relatório da Comissão de Orçamento e Financiamento do CMAS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Após análise e deliberação em Plenário, **Aprovado** as prestações de contas da Escola Clínica Arco Iris de educação infantil e ensino fundamental - Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo – MS, período 24 de abril à 24 de maio de 2023, 24 de maio a 12 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 07 de agosto de 2023.

Jaqueline Aparecida dos Santos Collis
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 015/2023/CMAS

“Dispõe sobre a Aprovação Prestação das Contas do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, deliberação obtida da Plenária do dia 03 de agosto de 2023, 10ª Reunião Ordinária;

CONSIDERANDO, o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Após análise e deliberação em Plenária, **Aprovado** por unanimidade as prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 07 de agosto de 2023.

Jaqueline Aparecida dos Santos Collis
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

AVISOS

Escala de Plantões 24h Agosto 2023
Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
2	Muti Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
3	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
4	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
5	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
6	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
7	Muti Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
8	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
9	Muti Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
11	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
12	Muti Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
13	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
14	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
15	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
16	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
17	Muti Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
18	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
19	Muti Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
20	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
21	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
22	Muti Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
23	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
24	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
25	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
26	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
27	Muti Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
28	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
29	Muti Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
30	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
31	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914

SESAU
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES
☎ 67 99286-6406

AGOSTO 2023		SERVICOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	TERÇA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
2	QUARTA-FEIRA	ÊNIO COLETE
3	QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
4	SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
5	SÁBADO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
6	DOMINGO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
7	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
8	TERÇA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
9	QUARTA-FEIRA	ÊNIO COLETE
10	QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
11	SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
12	SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO
13	DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO
14	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
15	TERÇA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
16	QUARTA-FEIRA	ÊNIO COLETE
17	QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
18	SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
19	SÁBADO	ÊNIO COLETE
20	DOMINGO	ÊNIO COLETE
21	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
22	TERÇA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
23	QUARTA-FEIRA	ÊNIO COLETE
24	QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
25	SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
26	SÁBADO	JOÃO MARCOS PEREIRA
27	DOMINGO	JOÃO MARCOS PEREIRA
28	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
29	TERÇA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
30	QUARTA-FEIRA	ÊNIO COLETE
31	QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA

SEFIP
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO